



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

N.

Em de

de 196

DECRETO Nº 212, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1967.

Designa interinamente o senhor Antônio Garrido, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal.

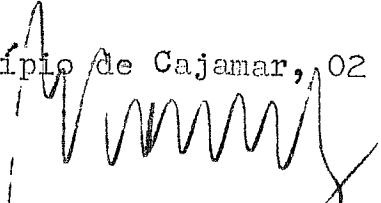
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, - Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o senhor Antônio Garrido, funcionário - extranumerario contratado, lotado provisoriamente no cargo de Fiscal classe "B", designado para responder, em caráter interino, pelo expediente da Secretaria Municipal.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de fevereiro de 1967


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


EUTRÓPIO JACÓ FARÇELLO BISCOOLA
Diretor Administrativo